

ADENDO 2 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2025 – REITORIA, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de reduzir o tempo de análise e avaliação das inscrições e permitir novos períodos de entradas de monitores selecionados, resolve alterar o seguinte item:

8.4 onde se lê:

O calendário de inscrições e de análise e avaliação pela Comissão examinadora permanecerá aberto durante todo o ano de 2025 e seguirá a seguinte rotina:

Período de inscrição	Período de análise, avaliação pela Comissão e divulgação dos resultados
Do dia 1º ao dia 10 de cada mês	Do dia 11 ao dia 15 do mesmo mês da inscrição
Do dia 11 ao dia 20 de cada Mês	Do dia 21 ao dia 25 do mesmo mês da inscrição
Do dia 21 ao dia 31 de cada mês	Do dia 26 ao dia 31 do mesmo mês da inscrição

Leia-se:

O calendário de inscrições e de análise e avaliação pela Comissão examinadora permanecerá aberto durante todo o ano de 2025 e seguirá a seguinte rotina:

Período de inscrição	Período de análise, avaliação pela Comissão e divulgação dos resultados
Do dia 1º ao dia 5 de cada mês	Do dia 6 ao dia 10 do mesmo mês da inscrição
Do dia 6º ao dia 10 de cada mês	Do dia 11 ao dia 15 do mesmo mês da inscrição
Do dia 11 ao dia 15 de cada Mês	Do dia 16 ao dia 20 do mesmo mês da inscrição

Do dia 16 ao dia 20 de cada Mês	Do dia 21 ao dia 25 do mesmo mês da inscrição
Do dia 21 ao dia 25 de cada Mês	Do dia 26 ao dia 30 (1) do mesmo mês da inscrição
Do dia 26 ao dia 30 (31) de cada mês	Do dia 01 ao dia 05 do mês posterior ao da inscrição

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares